



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15.07.2022  
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Em 15 de julho de 2022, às 10h, de forma telepresencial, via plataforma Google Meet, reuniram-se sob a presidência do Exmo. Desembargador Alvaro Alves Nôga, a Exma. Juíza Titular Regina Celi Vieira Ferro e os servidores: Alexandre Aguenta Arakaki, Aline Maria de Castro Silva Rossi, Claudia Dantas de Almeida Moniak, Daniela Ferrari Kovács, Daniela Louise da Serra Ogata, Débora Forlin Granja, Dulcinéia Lima de Jesus Figueiredo, Elaine Caire, Eliana Maiellaro, Fernanda Izídio de Oliveira Cimino, Filipe Gioielli Mafalda, Gabriel Pio de Paula (Diretor da Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida, que hoje também está representando o Sr. Eduardo Antonio Engholm Cardoso, da Secretaria de Gestão de Pessoas), Hércio Nalon Alves, José Américo Zampar Júnior, José Erigleudson da Silva, José Renato das Graças Amaral, Luís Carlos de Paula Reseck e Monique Léa Mistura. Presentes, ainda, os servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Fernando Lucas De Marchi Pavanelli, Luiz Fernando de Paula Pereira, Thais Tie Myasaki, Thays Martinez e a aprendiz Gabriela Cupone Gatti.

Ausentes, justificadamente, a Exma. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, o Exmo. Juiz Titular Milton Amadeu Junior; a Exma. Juíza do Trabalho aposentada Vanda Ferreira da Cruz e os servidores: Adriana Domanoski Gurniak, Eduardo Antonio Engholm Cardoso; Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Jorge Costa Silva (servidor aposentado), Katia Regina Cezar; Ludmilla Cavarzere de Oliveira, Luiz Filipe Furtado Fernandes, Marcus Vinícius da Silva Batista, Narjara Jacó da Silva e Silva, Odair Pinto de Oliveira, Rodrigo Lopes Nabarreto, Ronaldo Prado Amorosino, Thaísa Carla Santos do Nascimento, Vanessa Spadotto Alves e Vera Lucia de Oliveira Aguiar.

Após dar as boas-vindas aos presentes, o Exmo. Presidente da Comissão solicitou à Sra. Aline que tratasse do primeiro item da pauta: “Divulgação de vídeo sobre acessibilidade nos documentos, com auxílio da Secom. Nova data”.

Ela informou que o grupo que está conduzindo esse projeto considerou conveniente aguardar a finalização do processo de contratação de empresa prestadora de serviços de acessibilidade comunicacional. Dessa maneira, o vídeo será produzido já com todos os recursos de acessibilidade, o que ampliará o efeito pedagógico do vídeo.

A Sra. Thais Tie apontou que, se possível, seria também oportuno que o vídeo fosse lançado no mês de setembro, como forma de marcar o dia de luta da pessoa com deficiência, celebrado no dia 21 de setembro.

Passou-se para o segundo item da pauta: “Evento de Comemoração do 31º Aniversário da Lei de Cotas, realizado pela Câmara Paulista – com a participação do Exmo. Dr. Alvaro no Painel dos convidados, a ser realizado no dia 22/07/2022”. O Exmo. Presidente informou que aceitou o convite e representará o TRT2 em referido evento no próximo dia 22/07/2022, que será transmitido pelo link: <https://leidecotas.camarainclusao.com.br/>.

Em seguida, tratou-se do 3º item da pauta: “Deliberação dos Cursos telepresenciais pelo Conselho da Ejud2 sobre os temas de acessibilidade e inclusão propostos pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, para o Ano Letivo 2022”.

A Sra. Thais Tie destacou que a realização desses cursos atende ao determinado no artigo 23 da [Resolução CNJ nº 401/2021](#).

O Sr. José Erigleidson informou que, dos cursos solicitados à Ejud2, ainda não foram aprovados pelo Conselho o filme com recursos de acessibilidade, seguido de debate, e o curso de conscientização sobre deficiência intelectual e autismo. Acrescentou que a palestra do Professor Luiz Alberto David Araújo não pôde ser incluída no Curso de Formação Continuada para Magistrados, no entanto, foi aprovada para ser realizada em outra oportunidade, no segundo semestre de 2022. Sobre o curso a respeito de acessibilidade digital, a ser ministrado para os servidores da Tecnologia da Informação - T.I., informou que a Ejud2 aguarda o número de participantes e as datas mais convenientes para a realização.

A Sra. Thays Martinez esclareceu que o processo de contratação de empresa para a exibição de filme com recursos de acessibilidade comunicacional foi finalizado, já havendo contrato assinado com a empresa vencedora do processo seletivo. Informou, ainda, que o evento será custeado com recursos da própria C.P.A.I., que o filme “O som do silêncio”, será exibido no dia 21 de setembro de 2022, em celebração ao dia nacional de luta da pessoa com deficiência.

A Sra. Daniela Kovács informou que, por sugestão da Sra. Katia Cezar, será formado um subgrupo de trabalho para desenvolver o planejamento de eventos da C.P.A.I. do próximo ano, e que o subgrupo deverá ser constituído na próxima reunião da Comissão.

A Sra. Thais Tie apontou a conveniência de se ampliar o público do curso sobre acessibilidade digital, de forma a incluir servidores de outras áreas, além dos da T.I., que trabalhem com inserção de conteúdos no site e em outros canais do TRT2.

Seguiu-se para o quarto item da pauta: “Novos cursos de capacitação para os vigilantes e agentes de segurança”. O Sr. José Erigleidson destacou o fato de o “Curso: Libras básico para a Justiça do Trabalho – EAD” não estar em uma linguagem adequada para esse público; que o curso em uma linguagem mais acessível garantiria melhor aproveitamento e maior adesão.

A Sra. Daniela Kovács passou ao quinto item da pauta: “Reunião com o consultor do Prêmio Innovare, Sr. Thiago Zoratti, em 27/06/2022”. Informou que o Exmo. Presidente da Comissão, Desembargador Alvaro Nôga e ela estiveram presentes na reunião para prestar esclarecimentos a respeito do Projeto de aprendizagem de pessoas com deficiência intelectual do TRT2, inscrito para concorrer ao prêmio Innovare.

O Sr. Gabriel Pio passou tratar do sexto item da pauta: “Decisão da r. Presidência em remover servidor Assistente Social para a Seção Serviço Social”.

Informou que, após a reunião de 10/06/2022 desta Comissão, foi encaminhado ofício à Presidência do TRT2, com solicitação de designação de assistente social para a Seção de Serviço Social, de forma a suprir a ausência da Assistente Social, Sra. Thaisa, que se encontra em licença maternidade. A ação resultou em designação do servidor Leandro Vieira Alves, assistente social, para referida Seção desde 06/07/2022.

Na oportunidade, o Sr. Gabriel consultou o Exmo. Presidente da Comissão a respeito da conveniência de se convidar o Sr. Leandro para participar das próximas reuniões da CPAI. Ao que o Exmo. Presidente manifestou sua concordância, destacando a relevância de que tal participação se efetive e solicitou que o Sr. Gabriel providencie referido convite.

Na sequência, o Exmo. Presidente passou a tratar do sétimo item da pauta: “Ciência da elaboração de Ofício para o CSJT acerca da adequação de termos da [Recomendação CSJT nº. 24/2022](#), que recomendou ‘aos Tribunais Regionais do Trabalho que promovam medidas de fiscalização das empresas prestadoras de serviços quanto ao fiel cumprimento das cotas de contratação de pessoas com deficiência, de que trata o artigo 93 da [Lei nº 8.213/1991](#), observando-se, nesse universo, a possibilidade de que sejam implementadas ações de incentivo à inserção no mercado de trabalho também das pessoas com Síndrome de Down, nas atividades que lhes sejam compatíveis”.

O Exmo. Presidente informou que referido ofício encontra-se na Presidência do Tribunal, aguardando resposta quanto a eventual assinatura conjunta pelos Presidentes do E. TRT-2 e da C.P.A.I.. Registrou, ainda, a excelente contribuição da Sra. Katia Cezar na redação do supramencionado documento.

Também solicitou que se registrasse a relevante contribuição da Exma. Juíza Regina Celi para o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão.

Agradecendo a presença de todos(as), o Exmo. Presidente, Desembargador Alvaro Alves Nôga, deu por encerrada a reunião.

ALVARO ALVES NÔGA  
Desembargador Presidente da  
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.